

Portaria N.º 636/2022 Riacho de Santana/RN, 08 de dezembro de 2022.

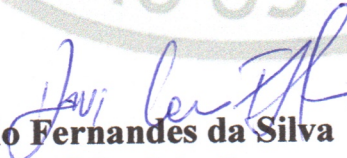
O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao Senhor **IVANSUELDE AIRES LOPES**, motorista, 1/2 (Meia) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró-RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, nesta data.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 08 de dezembro de 2022.


Davi Cassio Fernandes da Silva
Prefeito Municipal

DAVI CASSIO F. DA SILVA
PREFEITO
CPF 069 355 334-06
DAVI CASSIO F. DA SILVA
PREFEITO
CPF 069 355 334-06